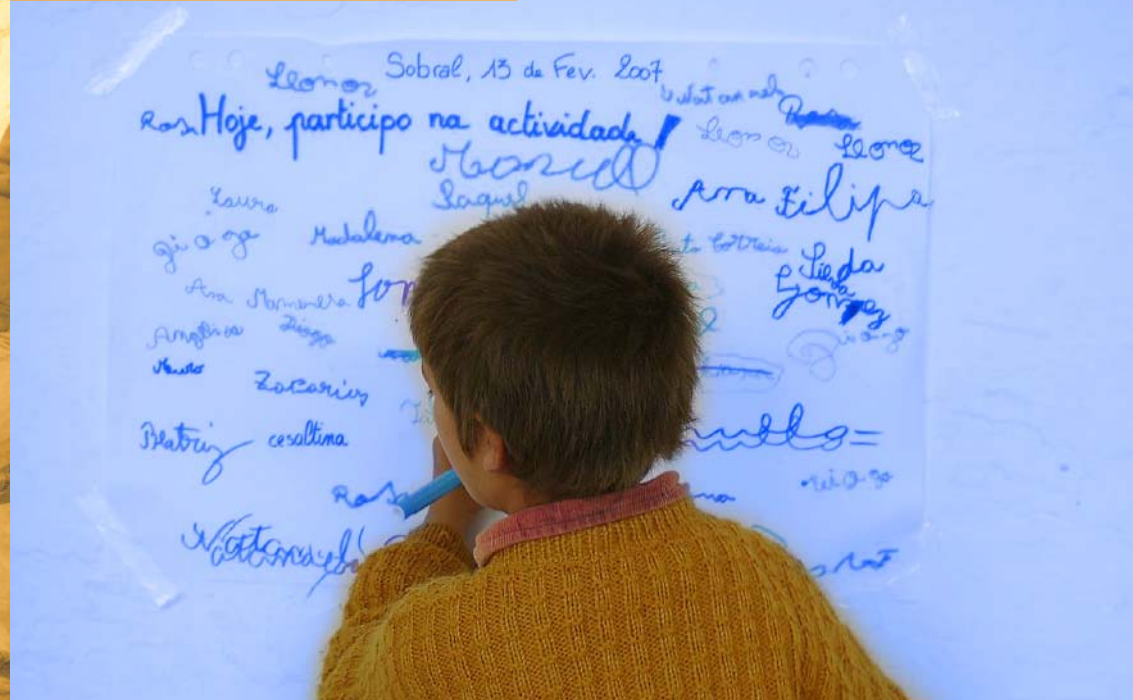




Junho de 2010



# Índice

- 3** *Introdução*
- 4** *Cultura cigana*
- 13** *Comunidades ciganas de Sobral da Adiça e Póvoa de São Miguel*
- 18** *A escola*
- 24** *Anexos (Glossário e Tabelas de avaliação)*
- 27** *Índice de Tabelas*
- 28** *Índice de Gráficos*
- 29** *Fontes documentais das informações*

# Introdução

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Social de Moura (2008), a criação de um observatório social para a comunidade cigana é não só uma necessidade como também uma prioridade em termos locais.<sup>1</sup>

A nível nacional, como resultado das audições realizadas sobre portugueses ciganos no âmbito da comissão parlamentar de ética, sociedade e cultura, considerou-se consensual o reconhecimento da “insuficiente e pouco sistematizada informação relativa a esta comunidade” e “necessidade de promover uma sistemática e metódica recolha de informação sem a qual não poderão ser equacionadas as medidas necessárias à promoção da sua plena integração”.<sup>2</sup>

A Plataforma Supraconcelhia do Baixo Alentejo reflecte esta mesma preocupação a nível regional “não existe uma caracterização actualizada das famílias da comunidade cigana do distrito”, recomendando o reforço do conhecimento que as organizações da rede social têm sobre os modos de vida destas famílias.<sup>3</sup>

Nas investigações de cariz mais académico na área das Ciências Sociais também se destaca a “marginalidade” do conhecimento teórico produzido sobre as comunidades ciganas.<sup>4</sup>

Assim, respondendo a uma necessidade de conhecer melhor as comunidades ciganas que vivem no concelho de Moura, o projecto Encontros, que intervém no Sobral da Adiça e na Póvoa de São Miguel com uma abordagem sócio-educativa desde 2006, criou uma base de dados com um conjunto de informações sobre as comunidades ciganas destas localidades.

---

<sup>1</sup> Câmara Municipal de Moura (2008). *Plano de Desenvolvimento Social do concelho de Moura*.

<sup>2</sup> Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura, subcomissão para a igualdade de oportunidades e famílias (2008). *Relatório das audições efectuadas sobre portugueses ciganos no âmbito do Ano Europeu para o Diálogo Intercultural*.

<sup>3</sup> Plataforma Supraconcelhia do Baixo Alentejo (2008). *Registo das reuniões do Grupo de Trabalho Minorias Étnicas* ([www.pscba.pt](http://www.pscba.pt))

<sup>4</sup> Casa Nova, M.J. (2008). *Familia, etnicidad, trabajo y educación. Estudio etnográfico sobre los modos de vida de una comunidad gitana del norte de Portugal*. Universidad de Granada.

A produção de um observatório actualizado regularmente visa agilizar a rede de intervenção sócio-educativa junto das comunidades ciganas contribuindo para o desenvolvimento de competências profissionais e organizacionais nesta área.

A construção desta parte do observatório teve por base diferentes tipos de informação (ver Referências Bibliográficas):

As informações aqui recolhidas referem-se às populações da comunidade cigana residente no Sobral da Adiça e da comunidade cigana residente na Póvoa de São Miguel, na sua totalidade. Assim, os resultados obtidos serão caracterizados por elevada fiabilidade. Contudo isto só foi possível devido ao alargado trabalho de terreno desenvolvido até agora pelo projecto Encontros e à dimensão reduzida da população.

Os resultados obtidos provêm de uma análise puramente descritiva realizada com o auxílio do sistema operativo (SPSS).

Ao longo do documento vai sendo feita uma análise comparativa entre os dados obtidos para esta comunidade cigana e os dados correspondentes à NUT II – Alentejo, NUT III – Baixo Alentejo, concelho de Moura e freguesia correspondente. Contudo os dados com que é feita a comparação provêm do censo 2001. Assim, dada a diferença entre a recolha do INE e a que agora aqui se apresenta, em termos de objectivos, fontes, métodos de recolha e momento do tempo, terá de haver um cuidado redobrado na interpretação dos resultados.

Devido a princípios éticos e deontológicos que nos regem, a selecção das informações aqui descritas referem-se apenas a dados não confidenciais.

Este observatório é constituído por três cadernos temáticos:

- Cultura cigana – Síntese de informações sobre a cultura cigana e algumas especificidades culturais das comunidades ciganas de Sobral da Adiça e Póvoa de São Miguel
- Comunidades ciganas de Sobral da Adiça e Póvoa de São Miguel – apresentação e análise de dados sócio-demográficos genéricos sobre as comunidades ciganas residentes nestas aldeias.
- A Escola – Tratamento e interpretação de dados sobre o processo de escolarização das comunidades ciganas de Sobral da Adiça e Póvoa de São Miguel

Esta edição corresponde à actualização de Julho de 2010, de uma primeira versão deste observatório que surgiu em Dezembro de 2008. As alterações introduzidas alicerçam-se no aprofundamento dos temas, no alargamento dos dados analisados e na preocupação de análise comparativa dos dados da população em estudo com a população em geral.



cultura  
cigana

# CIGANOS

Na sociedade actual, esta palavra é uma palavra carregada de sentidos. Muitas vezes, admitamos, pejorativos.

Às vezes, é uma visão romântica que predomina, embora já não corresponda à realidade (pensa-se no cigano nómada, livre, viajando onde o seu negocio de cavalos o leva).

Mas enfim, são raros os casos em que esta palavra é utilizada para exprimir algo de conhecido, sabido, seguro.

Podemos afirmá-lo, a única certeza relativamente aos ciganos, é que pouco se sabe.

Assim, perseguindo o objectivo de interconhecimento e de compreensão mútua que nos guia, propomos aqui uma breve descrição de comunidades e cultura cigana.

Este documento foi construído com o objectivo de divulgar e partilhar o conhecimento que a equipa técnica de um projecto de intervenção socioeducativa vai acumulando com o seu contacto directo junto de diferentes intervenientes, com pesquisas teóricas cada vez mais aprofundadas, com uma recolha de dados baseada na proximidade e conhecimento pessoal.

Não pretendemos aqui respeitar todo o rigor científico desejável a uma caracterização da cultura cigana, mas simplesmente relatar e partilhar a nossa experiência enquanto técnicas de um projecto de intervenção com comunidades ciganas rurais do interior alentejano.

## Dados genéricos

Hoje em dia, estima-se a população cigana portuguesa entre 50 000 e 100 000 indivíduos. Este número é uma estimativa bastante alargada, muito difícil de afinar por falta de fontes de informação. Mesmo assim verifica-se que as comunidades ciganas têm um peso reduzido no seio da população portuguesa.

Apesar de ir contra a ideia instalada, estima-se que 90% dos ciganos em Portugal são sedentários, sendo no Alentejo que vive a maioria dos nómadas.

Na península ibérica, os ciganos falam entre eles uma língua chamada Caló, que mantém desconhecida dos não ciganos. O Caló é uma língua derivada do Romani, falada pelos ciganos que vivem no resto da Europa. Esta língua secreta dos ciganos é vista como um mecanismo de defesa, sobretudo quando utilizada em presença de não ciganos, e de maneira discreta. No entanto, e seguindo a tendência actual na sociedade, muitos são os ciganos que dizem que esta língua está a perder-se, sendo cada vez menos ensinada e utilizada nas famílias. Em ajuntamentos internacionais ainda se usa esta língua como factor comum, potenciador de comunicação entre povos de diferentes origens.

## História do povo cigano

A cultura cigana é ágrafa: transmite-se entre gerações apenas pela palavra. Existem assim pouquíssimos registos históricos referentes a este povo, todos eles relativamente recentes e oriundos da cultura maioritária.

Os poucos elementos que dispomos então para o estudo da história do povo cigano são a sua língua, as suas lendas, os seus hábitos. Existem várias explicações científicas para a migração do povo que deu origem aos ciganos portugueses, nenhuma delas sendo verificável. Reproduzimos aqui uma delas, baseada no estudo do Caló cruzado com estudos genéticos.

Diz-se que este povo constituía uma casta indiana inferior que foi expulsa – ou que saiu – do Norte da Índia por volta do século X, e começou uma viagem que iria durar cerca de 500 anos, até os seus descendentes se fixarem em diferentes partes da Europa.

Depois de uma paragem na Ásia no século XIV, o grupo começa a se expandir pela Europa toda. Ao longo do tempo, seguiram diferentes rotas, sempre na direcção do ocidente, o que levará cada subgrupo a desenvolver características diferentes, derivadas do contacto com outras culturas e a se fixar em diferentes regiões da Europa.

Não se sabe com certeza se os ciganos chegaram à Península Ibérica pelo Sul (Norte de África) ou pelo Norte (França). Um elemento apenas deixa preferir a rota do Sul: a palavra “Cigano” tem semelhanças etimológicas com a palavra “Egípcio”. O facto de antigamente se pensar que os ciganos eram oriundos de Egípcio deixa supor que vieram desde a Índia pela rota do Sul.

É no século XV que um ou vários grupos de ciganos entram na península ibérica, e é nesta altura que aparecem as primeiras referências literárias em Portugal (Cancioneiro Geral de Garcia de Resende – 1516; “A farsa das ciganas”, de Gil Vicente – 1521).

Várias teorias são avançadas para explicar a sua entrada em Portugal: uma delas é que teriam sido convidados a entreter a corte real enquanto saltimbancos ou feiticeiros...

É a partir do século XVI que começam as animosidades e perseguições contra os ciganos. Em toda a Europa, verificam-se políticas incoerentes que oscilam entre a assimilação forçada e a rejeição total deste povo,

indo até à expulsão do território ou mesmo a condenação a morte. Contudo, estas políticas apenas encontraram o fracasso: os ciganos mantiveram quer a sua residência em todos os países da Europa, quer muitas das suas tradições culturais.

Acompanhando a tendência europeia, identificam-se também nos ciganos importantes fluxos migratório para a América nos séculos XVIII e XIX.

Durante o Século XX a perseguição mostra-se cada vez mais rígida, e culmina, a nível europeu, nos anos 1940 com o genocídio Nazi (chamado Porajmos em Caló), como o ilustra este slogan nazi de 1941: “Depois dos judeus, os ciganos”.

Apesar de ser um fenómeno menos bem estudado do que a Shoah – genocídio Nazi, talvez por causa da falta de organização e representação da comunidade cigana, estima-se que foram mortos entre 200 e 500 mil ciganos nos campos de extermínio e de concentração. Esta falta de organização da comunidade levou a que poucas ou nenhuma vítimas ciganas tenham pedido/obtido alguma compensação após a guerra, ao contrário do que aconteceu com o povo judeu.

A História do povo cigano é mais a história das perseguições e discriminações de que eles foram alvo. Hoje em dia, ainda se repetem alguns destes actos, e Portugal não difere de outros países europeus. O nomadismo forçado é uma das formas de discriminação actual, talvez a mais radical, continuando a existir actos ou atitudes isolados de racismo e discriminação racial que, acumulados e vivenciados durante a vida inteira põem em causa todo processo ou mesmo tentativa de integração social.

## A lei cigana

Lei cigana é o nome dado às leis internas, forma de estar comum nestas comunidades. Os ciganos seguem um conjunto de códigos sociais e o respeito destas regras condiciona a completa pertença dos indivíduos ao grupo. Estas regras regem todos os domínios da vida - pessoais e sociais – dos membros do grupo. A autoridade no grupo é de tipo patriarcal. Os códigos, como foi já referido, são orais.

### **Os contrários**

Como em todas as organizações sociais, nas comunidades ciganas existem regras destinadas a regular as relações entre indivíduos. Uma dessas regras fundamentais é a lei dos contrários, que rege as relações entre famílias em conflito.

Após uma labuta – briga em cigano, reúne-se o chamado tribunal cigano, que decidirá das consequências para os diferentes indivíduos envolvidos. Este tribunal é composto pelos homens reconhecidos pela comunidade como sendo correctos de palavra e corajosos, chamados “homens de respeito”. São geralmente pessoas mais velhas.

No caso de uma labuta sem graves danos, o tribunal decide da eventual expulsão temporária da comunidade da família envolvida. Se acontecer uma labuta grave, incluindo a morte de uma pessoa, todos os familiares próximos de quem cometeu o crime correm perigo de vida. Os homens saem de casa, podendo as mulheres ficar mas com grandes restrições.

As famílias envolvidas são então decretadas como contrárias, não se podendo juntar sem correr o risco de se repetir e alargar o conflito em causa. É de salientar que o objectivo desta regra é restabelecer a paz dentro do grupo. O tribunal cigano apenas decide dar represálias como o afastamento das pessoas e famílias envolvidas, para evitar a continuação do conflito e sua ampliação: não são decisões de carácter vingativo.

Este aspecto vai contra os princípios de sedentarização da sociedade maioritária, mas pode explicar uma ausência mais ou menos prolongada de crianças na escola, o facto de algumas crianças ficarem a cargo

de parentes durante algum tempo e mudarem de casa, ou ainda casos em que adultos se ausentam repentinamente da sua residência fixa.

### **Donos das suas aldeias**

Existe uma lei cigana pouco conhecida relativa à distribuição geográfica das comunidades, sobretudo no mundo rural. Cada comunidade, que muitas vezes é constituída por uma família alargada, dispõe de um território para a sua instalação. Nenhum membro de outra comunidade se instalará de forma definitiva neste território, salvo no caso de união matrimonial. Esta lei explica a estabilidade do número de pessoas residente nas aldeias.

Mais importante ainda, esta lei desconstrói o preconceito largamente difundido segundo o qual os ciganos são nómadas: o nomadismo é muito reduzido nestas comunidades, e quando existe, não é na grande maioria dos casos por opção própria das famílias. Nalguns territórios, esta regra de domínio familiar já não rege as deslocações e instalações das famílias ciganas, podendo dar origem ao crescimento da comunidade inicial.

## **A noção de família: luto, casamento e educação**

### **:: O luto**

O luto é o nome dado ao período após a morte de um familiar, em que os indivíduos estão limitados nas suas actividades e relações sociais.

A duração deste período difere em função da proximidade com o familiar falecido e o grau de tradicionalismo da própria família.

Excepto algumas diferenças entre tradições familiares ou especificidades individuais, podemos dar alguns exemplos de período de luto: do marido ou do filho, dura a vida inteira da viúva ou mãe; para o pai, os filhos respeitam o luto durante 2 a 3 anos; de um tio, são 3 a 6 meses de luto para os sobrinhos.

Neste momento de luto, as regras são rígidas, e constroem particularmente a mulher. Muda o seu traje, que se reduz a umas roupas sóbrias e pretas; passa a usar o cabelo cortado; é-lhe proibido o uso

de jóias e maquilhagem. Estes elementos estão relacionados com a imagem da feminilidade, da atracção que a mulher representa para os homens. Como respeito do familiar desaparecido, é-lhe proibido representar ou suscitar alguma forma de desejo.

Os homens passam a usar cabelo e barba compridos, além do tradicional traje preto.

Ambos os géneros vêm os seus direitos à diversão muito limitados: a festa, a música, o álcool são então banidos da sua vida. No início do período de luto, por exemplo, não se come carne.

O luto é sinónimo de ruptura com “coisas boas da vida” (convívio, alegria, festas...), que resulta num propositado prolongar da dor. Também significa uma perda de identidade, de valor social, particularmente no caso da mulher: passa-se a ser a “viúva de”, perde direitos sociais, é menos considerada dentro da sua comunidade. No entanto, o respeito rigoroso destas regras durante a vida toda confere à pessoa em luto com já uma certa idade, até à mulher, um estatuto privilegiado dentro da comunidade, tornando-se progressivamente “uma pessoa de honra”.

Os constrangimentos acima descritos podem ter consequências a nível da frequência escolar das crianças: em famílias mais tradicionalistas, o luto leva a proibir a participação das crianças em aulas de música, em visionamento de filmes/vídeos...

Habitualmente, não se diz, não se escreve, não se lê o nome de um defunto. Nalguns casos, também são escondidas ou destruídas as fotografias desta pessoa. Regra geral, evita-se mencionar o nome de um morto.

Nos últimos tempos, notaram-se algumas mudanças, num sentido de impor menos rigidez. Estas mudanças estão directamente ligadas à evolução do modo de vida que as comunidades ciganas seguiram. Por exemplo, o traje adoptado mudou: antigamente levava-se um lenço branco na cabeça debaixo do preto.

Com a sedentarização, houve evoluções, tendo sido mais acentuadas nas zonas urbanas. No tempo do nomadismo, a mulher não tomava banho durante um ano (pudor ligado ao facto de ter que se mostrar ou arriscar se mostrar para se lavar). Esta regra progressivamente desapareceu, devido à maioria das pessoas viverem em condições que lhe permitem esconder este momento íntimo.

Normalmente, os familiares próximos da pessoa falecida encarregam-

se de manter a campa cuidada. Trata-se de uma ida quotidiana ao cemitério, pelo menos nos primeiros anos após a morte, contribuindo financeiramente todos para os custos envolvidos.

## :: O casamento

O que chamaremos aqui casamento é em realidade união de facto, sendo poucos os casais ciganos que se unem perante o registo civil – situação que exclui os direitos inerentes ao casamento formal. São geralmente uniões precoces (a partir dos 13 anos para as raparigas, 14/15 para os rapazes) e de natureza endogâmica, isto é, dentro da comunidade, como forma de preservação da cultura cigana. Os casamentos podem ser combinados entre os pais dos noivos durante a sua infância, ou resultar de um acordo entre pais de solteiros (jovens em idade de casar). É a família do rapaz que efectua o pedimento, pedido em casamento de uma rapariga, e se chegam a acordo, então o rapaz e a rapariga passam a ser pedidos (tendo evoluído com o tempo, as raparigas hoje em dia também o podem fazer, por intermédio dos pais).

A valorização de uma mulher passa pelo seu casamento: quanto mais pedimentos tiver uma rapariga, mais “valor” tem (poder “dar as cabaças” – recusar um pretendente – é um dos poucos privilégios da mulher).

O casamento confere estatuto social à pessoa, sendo a quase única forma de ascensão social na comunidade. Assim, enquanto os não ciganos apostam na educação formal dos filhos para adquirir reconhecimento dentro da comunidade não cigana, os ciganos preferem dar importância à preparação dos filhos, e nomeadamente das filhas, para a sua união matrimonial. Este investimento num tipo de educação dos filhos pode levar, e leva efectivamente na maioria dos casos, os jovens a se desinteressarem pela escola, se afastarem de comunidades não ciganas...

O casamento constitui um acontecimento de primeira importância para os indivíduos, mas também para a comunidade, e explica muitas das ausências temporárias das crianças ciganas na escola. É um evento social, em que muitas das relações intracomunitárias são desenvolvidas (de famílias, de negócios, religiosas...).

A cerimónia segue determinados rituais, que as famílias respeitam mais ou menos rigorosamente consoante os recursos financeiros de que

dispõe: a festa costuma durar de 2 a 3 dias.

Na elaboração da lista de convidados, tem-se uma atenção especial às famílias contrárias.

No caso de um casamento depois de fugimento, é a família da noiva que decide a lista de convidados. O fugimento é a forma que têm os jovens ciganos de contornar a vontade das suas famílias na escolha do seu parceiro, ou de apressar um casamento já acordado. Após o desaparecimento dos dois jovens durante alguns dias, a comunidade encontra-se na obrigação de reconhecer a união e de passar de imediato ao casamento. É de salientar que este acto de fugimento pode ter consequências importantes para o casal no seu estatuto social: se os fugidos tiverem consumado o casamento antes da festa de casamento, o casal terá a partir daí menos consideração social dentro do seu grupo.

Em cada um dos dias do casamento, existem cerimoniais. Por exemplo, o teste da virgindade, realizado pelas anciãs da comunidade, surge no 2º dia. A virgindade da noiva é fundamental para o casamento: é exigido um grande rigor por parte das raparigas neste aspecto. O seu controlo requer o envolvimento de toda a família, por representar a sua própria reputação. Trata-se da honra da rapariga, e da família. Com o efeito de demonstrar estatuto social junto dos seus congéneres, os ciganos mudam de roupa muitas vezes ao longo da festa: quanto mais roupas vestidas, mais belo é considerado o casamento. Contrariando uma ideia largamente difundida, o divórcio, ou a separação, existe na comunidade cigana, apesar de ser em casos raros. No entanto, o processo é conduzido pelas famílias dos membros do casal. É a mulher que sai do lar, e leva com ela apenas as crianças pequenas, as outras ficando sob a responsabilidade do pai. A seguir, quer a mulher, quer o homem podem voltar a casar.

## Educação

Desde a infância, a educação das crianças é fortemente diferenciada entre rapazes e raparigas, dando mais liberdade aos rapazes.

Em todas as suas actividades, as raparigas estão vigiadas e circunscritas. Por exemplo quando vêm televisão, elas não podem assistir a qualquer programa, e estão sempre sob vigilância de um familiar. Obviamente, estas regras são mais ou menos rígidas consoante as famílias.

A família alargada é envolvida no processo educativo dos filhos, integrando várias gerações: avós e tios, mas também irmãos mais velhos e primos, intervêm a qualquer momento.

Tradicionalmente nos primeiros meses de vida, alimentam-se os bebés por via da amamentação, sem quaisquer regras ou horários. Este período pode ser prolongado durante muito tempo, até vários anos. Contudo hoje-em-dia observa-se a tendência inversa, começando-se a notar a preferência, por parte das mães mais jovens, da alimentação por via de biberão.

Durante o crescimento das crianças, é privilegiada a aprendizagem de certos valores, como o respeito dos mais velhos, a autonomização, a solidariedade dentro do grupo... e sempre um sentido agudo de pertença ao grupo.

As meninas aprendem cedo a tomar conta da casa, e dos irmãos mais novos. Representam um importante apoio à mãe, responsável por todas as tarefas domésticas. Este apoio tem também e sobretudo outro significado: o de educar as raparigas para as suas futuras funções de dona de casa, quando casarem.

Paralelamente, os rapazes são incentivados desde muito pequenos a acompanhar o pai de família, ou outro membro masculino, nas suas actividades, como forma de iniciação.

Nas comunidades ciganas, a criança cresce em plena liberdade, com regras diferentes dos não ciganos. Costuma-se deixar decisões como ir ou não ir à escola ao seu critério.

O ritmo de crescimento da criança é diferente nas comunidades ciganas. É considerada "muito pequenina" durante muito tempo (são criancinhas até aos 7 ou 8 anos). Aos 10/11 anos, nomeadamente as raparigas, passam a ter um papel cada vez mais activo na vida da família. E a partir dos 13/14 anos, quer os rapazes, quer as raparigas, são

considerados como prontos para casar.

Assim, o tempo dedicado à primeira infância é maior do que na educação das crianças não ciganas. E as mesmas crianças entram na vida “adulta” muito mais cedo do que os não ciganos. É apenas este intervalo de tempo muito reduzido que pode ser dedicado à escola.

Muitas vezes as crianças ciganas não têm o tempo suficiente para desenvolver as competências transmitidas na escola.

Por fim, outra particularidade das comunidades ciganas é a atribuição de dois nomes a cada pessoa, escolhidos pelos padrinhos. Todos têm um nome oficial, aquele que figura no Bilhete de Identidade, e que é divulgado aos não ciganos; e um “nome cigano” que geralmente fica confidencial dentro da comunidade. Curiosamente, este último não costuma ter algum carácter particular, ou conotação: acontece frequentemente o nome cigano de uma pessoa ser igual ao nome oficial de outra pessoa. As crianças aprendem muito cedo a não desvendar esta identidade, preferindo, no caso de não se lembrarem de um nome oficial, deixar sem resposta a quem perguntar, do que revelar o nome cigano. Nalguns casos, no entanto, o nome cigano é conhecido na comunidade não cigana, do mesmo modo que se utilizam alcunhas (costume bastante difundido no Alentejo).

## A religião: A Igreja Evangélica de Filadélfia

Recentemente, observou-se nas comunidades ciganas uma tendência forte em aderir a um movimento religioso chamado Igreja Evangélica de Filadélfia. Esta tendência verifica-se em toda a península ibérica, e de forma genérica em todas as comunidades ciganas no mundo (existem igrejas no Brasil, na Índia, na Europa de leste...).

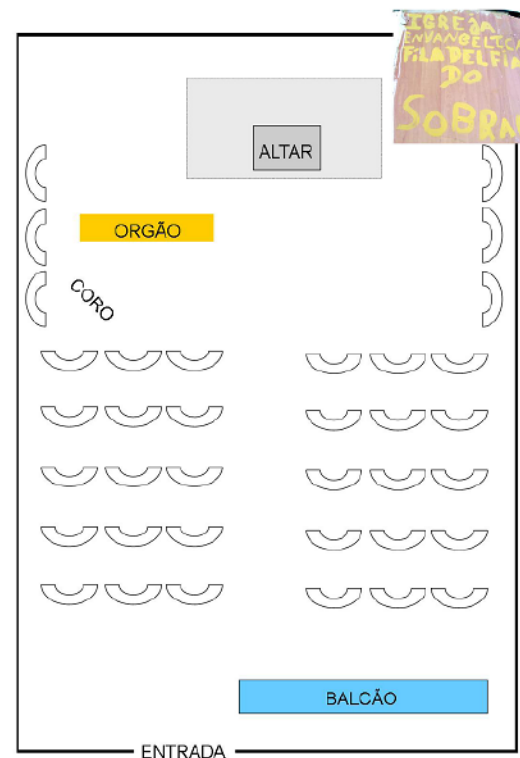
Trata-se de um movimento religioso iniciado nos anos 1950 em França – Região da Bretanha, e que chega à península Ibérica na década 1960. Este movimento pertence ao protestantismo (doutrina pentecostal e carismática: valoriza a presença do Espírito Santo, dá uma importância primordial à leitura e interpretação da bíblia), e o seu nome provém de uma das sete igrejas de Cristo citadas no apocalipse – antigo testamento, chamada Filadélfia.

Em 1950, em Brest, assistiu-se à cura milagrosa de uma pessoa cigana. Em 1952, foram pela primeira vez baptizados 4 ciganos pela igreja evangélica, pelo pastor Clément Le Cossec. É partir desta altura que o pastor Le Cossec iniciou um grande movimento de evangelização das comunidades ciganas pelo mundo inteiro, chamado Missão Evangélica Cigana, agora apoiado pelos seus filhos. Em Portugal, foi o pastor Emiliano que deu o impulso à evangelização dos ciganos a partir dos anos 1960.

Sendo protestante, a religião proíbe a iconografia, e promove a relação directa entre o crente e Deus.

Segundo o sistema elaborado pelo Cossec em França, as pessoas querendo aceder ao estatuto de pastor devem passar por uma série de iniciações: um primeiro “estágio” numa escola bíblica (entre 4 a 6 meses), seguido de uma tutoria de 5 anos dirigida por um pastor experiente e reconhecido permitem a um jovem ter a pretensão de ser pastor. O pastor tem um lugar preponderante na comunidade, representa autoridade moral. Assume também muitas vezes papel de liderança da comunidade. De igual modo, a mulher do pastor, sem ela própria ter funções formais, assume responsabilidades de apoio e orientação junto das mulheres da comunidade. Curiosamente, os pas-

tores não costumam pastorear na sua respectiva comunidade (apenas no início da sua carreira, quando apenas tem um estatuto "local"). Em Portugal, a igreja evangélica tem uma hierarquia bastante simples. Organiza-se em delegações regionais (Lisboa, Norte e Centro, Algarve e Alentejo). Cada zona tem um responsável que, juntamente com um presidente, um secretário e os anciões (pastores de idade que já não pastoreiam) formam um conselho de administração. O baptizado marca a real entrada de uma pessoa na comunidade religiosa, por volta dos 14 ou 15 anos (corresponde geralmente à idade de casar): os jovens estão finalmente com capacidade para assumir as responsabilidades necessárias quer na vida espiritual, quer na vida de família. Além de momentos individuais de oração, a prática comunitária da religião concretiza-se em momentos chamados "cultos": junta-se a comunidade de crentes na igreja para ouvir a palavra do pastor. No entanto, a palavra "culto" pode ter vários sentidos, consoante a sua utilização: "eu faço culto" diz uma pessoa para definir o momento de oração individual, diz-se "eu vou ao culto" para indicar onde decorre a cerimónia, e dirá "eu sou do culto" uma pessoa que quer explicar que pertence ao movimento religioso. Existe uma importante separação dos géneros ligada à prática do culto: dentro da igreja, os crentes estão fisicamente separados (de um lado os homens, de outro as mulheres), o coro só pode ser composto por membros de um dos sexos, só os homens podem aceder ao estatuto de pastor.



## ***O decorrer do culto***

Globalmente, vários elementos pontuam o culto: apresentações e boas vindas, orações, participação dos crentes da assistência, testemunhos, recados... interrompidos por músicas interpretadas pelo coro. São etapas dificilmente distinguíveis, cruzadas durante toda a duração do culto. A prática do culto é vulgarizada: os crentes não acompanham o culto com a bíblia, nem outro documento escrito. Têm a possibilidade de se exprimir com cantos, gritos, movimentos em todos os momentos. A missa é em língua secular, o português. Tem uma duração aproximadamente de 2h.

Habitualmente, o pastor encarrega informalmente um dos adultos – homem – de vigiar as crianças, que andam à vontade delas na igreja durante o culto, brincando, correndo, comendo...

## ***:: O papel da música***

A música ocupa o lugar central. O Órgão toca sem interrupção, desde o check som até ao final.

As melodias são simples e pré-gravadas, o som quer dos instrumentos, quer do microfone do pastor, é alto. O coro interpreta músicas com mensagens religiosas simples, e a assistência acompanha com palmas. As igrejas que conhecemos – as da Póvoa de São Miguel e do Sobral da Adiça – são edifícios precários, construídos pelos próprios membros da comunidade, de ferro, de lata, de panos e madeira. Estão situadas no meio dos seus lugares de vida (acampamento ou bairro) apenas diferenciadas dos outros edifícios por uma placa a indicar “Igreja Evangélica de Filadélfia de ...”, com o nome da aldeia.

O interior da igreja (ver figura) é composto por várias zonas separadas: à entrada, situa-se um balcão onde são vendidos águas e pacotes de batatas fritas. Separadas no meio por um corredor, vêm a seguir cadeiras de plástico, organizadas em fila, onde se senta a assistência. Mais à frente, e virados de perfil, ficam os assentos para os membros do coro, e os membros mais activos da comunidade de crentes. No centro, fica o altar do pastor, mais alto. Entre o coro e o pastor, o órgão, principal instrumento de música utilizado, eventualmente acompanhado por uma guitarra, tijolos ou uma bateria.

As cerimónias, ou cultos, podem juntar várias comunidades. Por exemplo, a comunidade cigana de Santo Aleixo da Restauração não

tem igreja, e participa então em cultos de outras aldeias (Póvoa de São Miguel, Safara, ou Amareleja). Os cultos são organizados com regularidade e com frequência (2 ou 3 vezes por semana), no final da tarde.

Para terminar, podemos abordar a dimensão social e a importância comunitária do culto nas comunidades gitanas.

Concretamente, a comunidade junta-se, acolhe os seus visitantes e organiza a cerimónia mesmo antes de o culto começar. É então um momento privilegiado para as relações sociais, onde se concluem acordos, se conhecem pessoas de diferentes comunidades, onde se trocam informações...

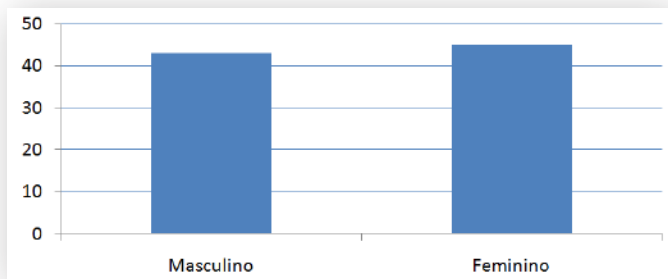
# Comunidades ciganas de Sobral da Adiça e Póvoa de São Miguel



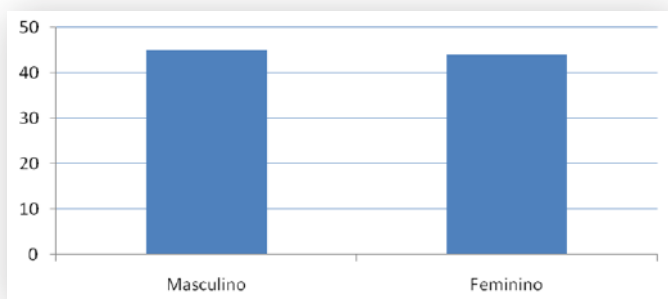


As comunidades ciganas residentes no Sobral da Adiça e na Póvoa de São Miguel têm características semelhantes, daí neste capítulo ser realizada a recolha e análise conjunta dos seus dados sócio-demográficos. Na Póvoa de São Miguel, da comunidade cigana fazem parte 90 indivíduos repartidos por 23 núcleos familiares. Como nesta freguesia residem 1094 pessoas, a comunidade cigana representa aproximadamente 8% da população total. No caso do Sobral da Adiça a comunidade cigana é constituída por 88 indivíduos distribuídos por 22 núcleos familiares. Uma vez que nesta freguesia residem 1046 pessoas, a comunidade cigana constitui 9% da população total.

No que respeita às diferenças de género podemos dizer que a distribuição na comunidade cigana de Sobral da Adiça, tal como na Póvoa de São Miguel, é muito próxima daquela que se encontra em populações com uma distribuição normal, sendo também concordante com os dados do INE de 2001 sobre a distribuição por género no concelho de Moura (50,3% de homens e 48,7% de mulheres).

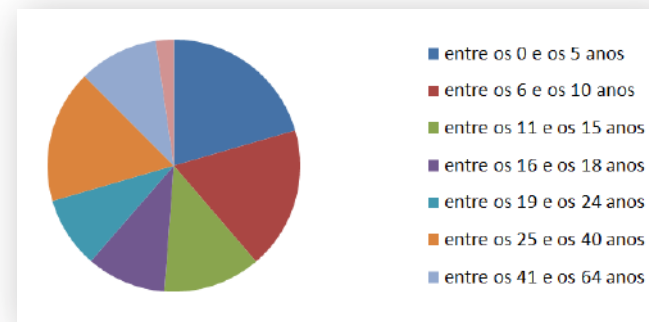


**Gráfico 1 - Distribuição da população por género (Sobral da Adiça)**

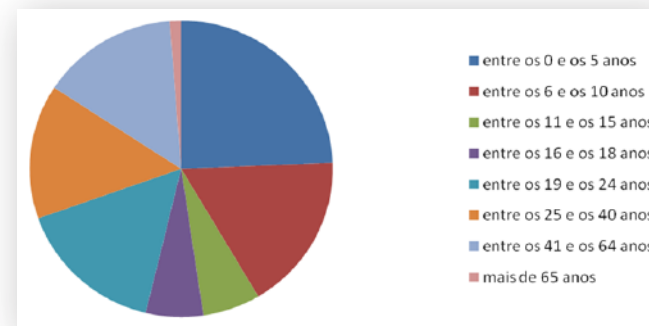


**Gráfico 2 - Distribuição da população por género (Póvoa de São Miguel)**

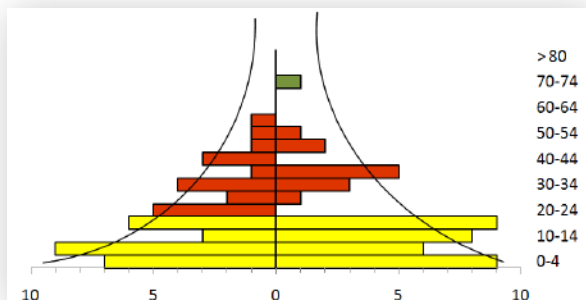
Como é característico nas comunidades ciganas, no Sobral da Adiça e na Póvoa de São Miguel também a população é tendencialmente jovem, com uma média de idade de 20,4 e 20 anos respectivamente, enquanto na população residente na região do Alentejo a idade média é de 43,1 anos (Censos, 2001).



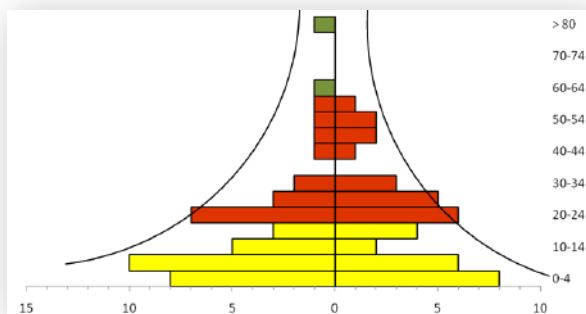
**Gráfico 3 - Distribuição da população por faixa etária (Sobral da Adiça)**



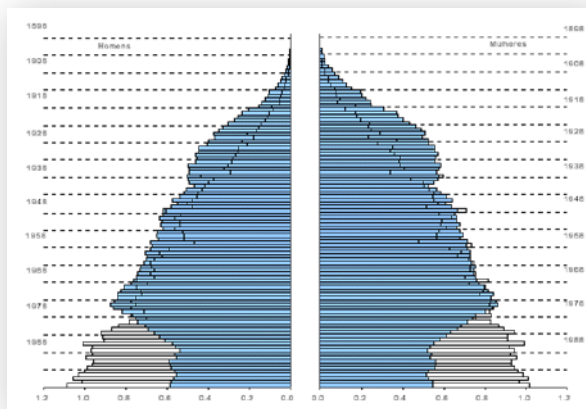
**Gráfico 4 - Distribuição da população por faixa etária (Póvoa de São Miguel)**



**Gráfico 5 - Pirâmide etária da comunidade cigana de Sobral da Adiça.**



**Gráfico 6 - Pirâmide etária da comunidade cigana da Póvoa de São Miguel**



**Gráfico 7 - Pirâmide etária da população portuguesa 1991 (cinzento) vs. 2001 (azul)**

As pirâmides etárias permitem não só analisar a distribuição demográfica por sexo/ idade, como também estudar a qualidade de vida das populações. A comparação entre os gráficos 5, 6 e 7 permite confirmar as especificidades da comunidade cigana. Enquanto a estrutura etária, tanto da comunidade cigana de Sobral da Adiça como da comunidade cigana da Póvoa de São Miguel, é característica de um país em vias de desenvolvimento, com uma percentagem grande de jovens, alta taxa de natalidade, um baixo índice de envelhecimento e esperança média de vida baixa. Por oposição, a pirâmide etária de Portugal traduz o envelhecimento da população quer na base, com baixa proporção de jovens face ao total, quer no topo, com altos índices de envelhecimento. A pirâmide etária portuguesa é típica de um país desenvolvido e industrializado.

O Alentejo constitui a região mais envelhecida de todo o território nacional, registando a maior proporção de idosos: 22,3% e, simultaneamente, a mais baixa de jovens (13,7%) (INE, 2001). Nos casos das comunidades ciganas ciganas de Sobral da Adiça e da Póvoa de São Miguel por contraposição destacam-se os índices de rejuvenescimento.

**Tabela 1 - Proporção de idosos e jovens (Sobral da Adiça)**

	<b>Proporção de idosos</b>	<b>Proporção de jovens</b>
<b>Concelho de Moura</b>	22.4%	15.3%
<b>Freguesia de Sobral da Adiça</b>	28.4%	11.8%
<b>Comunidade cigana residente em Sobral da Adiça</b>	2.3%	47.2%



**Tabela 2 - Proporção de idosos e jovens (Póvoa de São Miguel)**

	<i>Proporção de idosos</i>	<i>Proporção de jovens</i>
<b>Concelho de Moura</b>	22.4%	15.3%
<b>Freguesia de Póvoa de São Miguel</b>	26.1%	15.7%
<b>Comunidade cigana residente na Póvoa de São Miguel</b>	1%	39%

A esperança média de vida está directamente relacionada com o grau de desenvolvimento dos países, o que significa que quanto mais desenvolvido for o país, maior será o número de anos que o indivíduo terá, à nascença, probabilidade de viver. Tanto a comunidade cigana de Sobral da Adiça como a de Póvoa de São Miguel apesar de estarem incluídas na população portuguesa possuem uma esperança média de vida muito inferior, o que pode estar associado a algumas características como: acesso a serviços de saúde, condições de vida, comportamentos de risco.

Quanto ao tipo de habitação podemos observar que a comunidade cigana do Sobral da Adiça vive em condições precárias. A percentagem desta população que vive em barracas ou outros equivalentes é de 76,1%, enquanto no concelho este valor não ultrapassa os 0.8%. A mesma tendência se verifica no acesso à água e à electricidade: 76,1% das habitações da comunidade cigana do Sobral da Adiça não têm acesso a estes bens básicos, condições que na população do concelho só se verificam em 1.2% (água) e 1.6% (electricidade).

**Tabela 3 - Número de pessoas residentes em Sobral da Adiça por tipo de habitação**

<i>Tipo de habitação</i>	<i>Nº de indivíduos</i>	<i>Percentagem</i>
<b>casa</b>	21	23,9
<b>barraca</b>	67	76,1
<b>tenda</b>	0	0
<b>Total</b>	88	100

**Tabela 4 - Número de pessoas residentes em Sobral da Adiça por tipo de habitação e instalações existentes nos seus alojamentos**

<i>Tipo de Habitação</i>	<i>Acesso à água</i>		<i>Acesso à electricidade</i>	
	Sim	Não	Sim	Não
<b>Casa</b>	21	0	21	0
<b>Barraca</b>	15	52	0	67
<b>Tenda</b>	0	0	0	0
<b>Total</b>	36	52	21	67

**Tabela 5 - % de alojamentos segundo as condições existentes (Sobral da Adiça)**

<i>Características dos alojamentos</i>	<i>Sem electricidade</i>	<i>Sem acesso à água</i>	<i>% alojamentos não clássicos (barracas /casas de madeira /outros )</i>
<b>Distrito de Beja</b>	2%	3.6%	0.4%
<b>Concelho de Moura</b>	1.2%	1.6%	0.8%
<b>Freguesia de Sobral da Adiça</b>	1.3%	1.3%	0%
<b>Pertencentes à comunidade cigana de Sobral da Adiça</b>	68.4%	84.2%	84.2%

**Tabela 6 - Número de pessoas residentes na Póvoa de São Miguel por tipo de habitação**

Tipo de habitação	Nº de indivíduos	Porcentagem
Casa	81	90
Barraca	5	5,6
Tenda	4	4,4
Total	85	100

**Tabela 7 - Número de pessoas residentes na Póvoa de São Miguel por tipo de habitação e instalações existentes nos seus alojamentos**

Tipo de Habitação	Acesso à água		Acesso à electricidade	
	Sim	Não	Sim	Não
Casa	71	7	71	7
Barraca	0	5	0	5
Tenda	0	4	0	4
Total	71	16	71	16

**Tabela 8 - % de alojamentos segundo as condições existentes (Póvoa de São Miguel)**

Características dos alojamentos	Sem electricidade	Sem acesso à água	% alojamentos não clássicos (barracas/casas de madeira/outros)
Distrito de Beja	2%	3,6%	0,4%
Concelho de Moura	1,2%	1,6%	0,8%
Freguesia da Póvoa de São Miguel	3,9%	4,4%	0,2%
Pertencentes à comunidade cigana da Póvoa de São Miguel	18,8%	25%	12,5%

Para além das condições existentes nos alojamentos onde vive a comunidade cigana nestas duas aldeias, todos os alojamentos familiares destas comunidades estão sobrelotados. Enquanto isto, a sobrelotação no concelho de Moura só se verifica em 18,4% dos alojamentos. No caso da comunidade cigana de Sobral da Adiça, o número médio de habitantes por alojamento, que no máximo são o equivalente a T2, é de aproximadamente 5,84 pessoas. Na Póvoa de São Miguel, o número médio de habitantes por habitação (T2) da comunidade cigana, é de aproximadamente 7 pessoas. O número médio de habitantes por casa no concelho é de 3 pessoas.

**Tabela 9 - Nº de elementos por família clássica/ alojamento (Sobral da Adiça)**

Nº de indivíduos	88
Média	5,84
Mediana	5
Moda	5
Mínimo	1
Máximo	11

**Tabela 10 - Nº de elementos por família clássica/ alojamento (Póvoa de São Miguel)**

Nº de indivíduos	90
NS	1
Media	6,93
Mediana	6,00
Moda	5
Mínimo	2
Máximo	13

Na região do Alentejo o número médio de elementos do agregado familiar é de 2,6 (Censos 2001). De acordo com o PDS de Moura, no concelho de Moura as famílias ciganas têm em média 4 elementos por agregado familiar. No caso das comunidades ciganas de Sobral da Adiça e Póvoa de São Miguel a média de pessoas por núcleo familiar é de 5.

Assim, apesar das diferenças entre estas duas comunidades ciganas, especialmente no que se refere à habitação, observam-se tendências muito semelhantes nos vários indicadores em análise.

a escola

Leonora Sobral, 13 de Fev. 2007

Hoje, participo na actividade!

Marcos  
Isabel  
Isabel  
Isabel

Arro Filipe

Luísa  
Jorge  
Madalena

Ana Momena

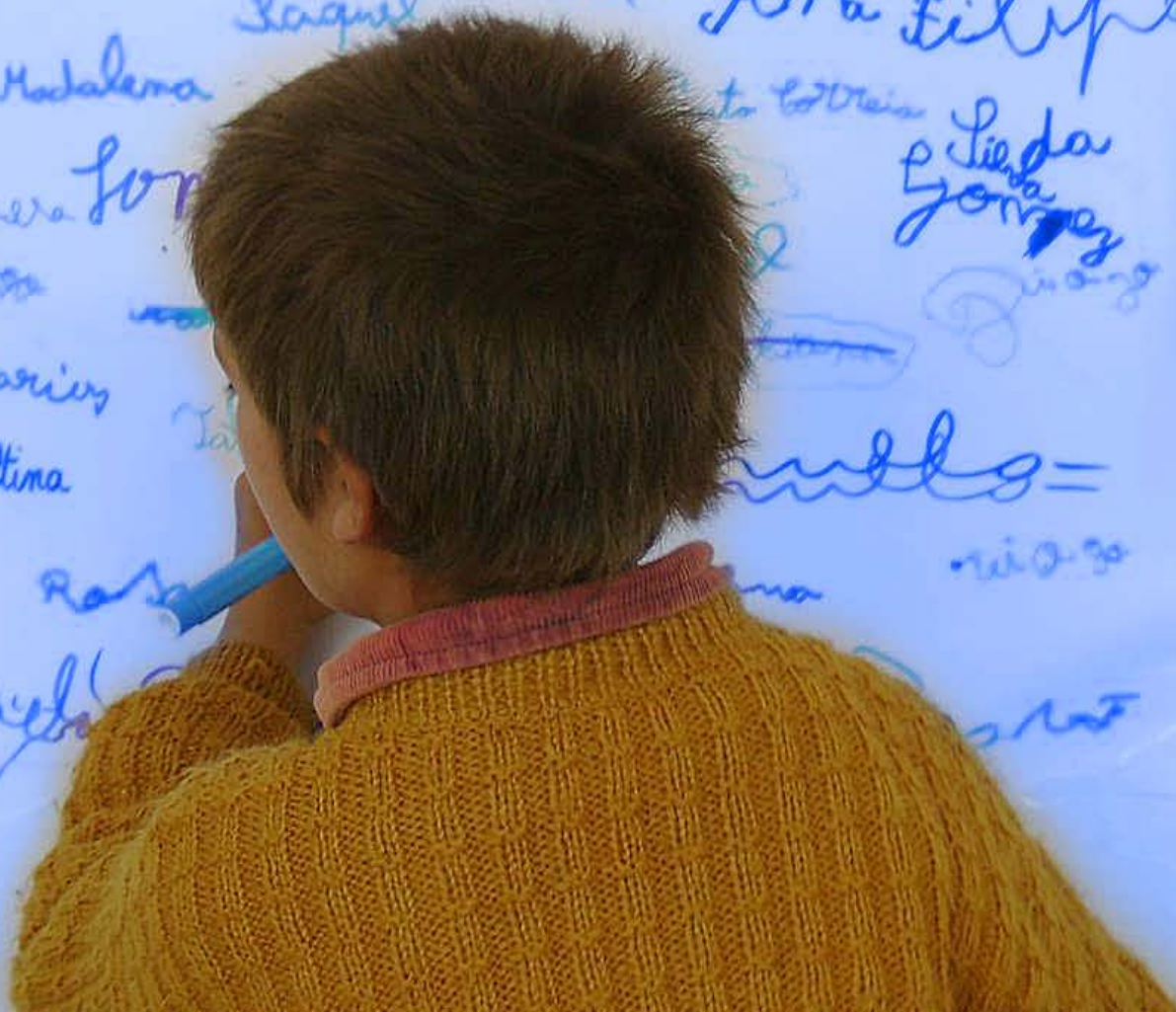
Angélica  
Rosa  
Zacarias

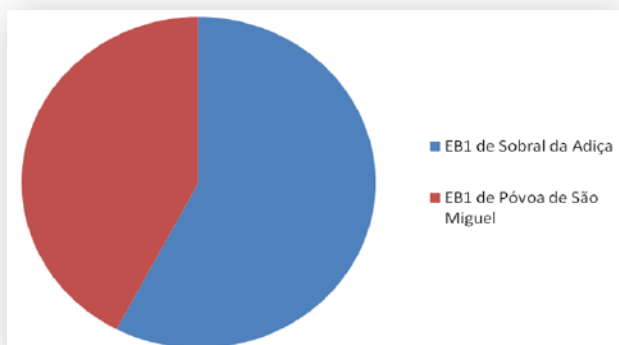
Blatruiz  
cesaltina

Walter  
atmanah

Linda  
Gonçalo  
Diana

Nullg=  
rio-30





**Gráfico 8 - Distribuição da população em estudo pelas EB1**

A população em estudo é constituída por 104 indivíduos, dos quais 60 foram ou são alunos da EB1 de Sobral da Adiça e 44 estudam ou estudaram na EB1 de Póvoa de São Miguel. Em nenhum momento são realizadas abordagens comparativas entre as 2 escolas visto que são as comunidades ciganas na Escola o nosso objecto de estudo.

Aproximadamente 43% das crianças que estão matriculadas nestas duas escolas são oriundas da comunidade cigana. Esta proporção presente nas duas comunidades reflecte não só o significativo número de ciganos nestas duas freguesias, mas também o facto de serem comunidades com maior número de filhos por casal, tendencialmente jovens e cuja pirâmide etária é característica dos países em vias de desenvolvimento (ver capítulo 2).

**Tabela 11 - Comunidade de pertença dos alunos**

Comunidade de pertença	Nº de alunos	Percentagem
comunidade não cigana	59	56,7
comunidade cigana	45	43,3
<b>Total</b>	<b>104</b>	<b>100</b>

Esta população foi escolhida tendo em conta as suas características, estas duas escolas são as EB1 que têm uma maior proporção de alunos ciganos no concelho de Moura. Contudo se se observar a distribuição

dos alunos matriculados no ano lectivo de 2009/2010 em função da sua comunidade de origem salta à vista a presença nas diferentes EB1 do concelho de crianças ciganas, o que justifica e dá relevância ao presente estudo.

**Tabela 12 - Proporção de alunos ciganos nas EB1 do concelho de Moura**

Nome da Escola	Nº total de alunos	Nº alunos ciganos	Percentagem de alunos ciganos
EB1 do Fojo	157	59	38
EB1 da Porta Nova	134	15	11
EB1 do Bairro 25 de Abril	59	21	36
EB1 dos Bombeiros	80	13	16
EB1 do Sete e Meio	87	11	13
EB1 de Santo Amador	17	0	0
EB1 de Sobral da Adiça	47	19	40
EB1 de Amareleja	142	14	10
EB1 de Safara	49	7	14
EB1 de Santo Aleixo	37	10	27
EB1 da Póvoa de São Miguel	39	22	56

No concelho de Moura as EB1 têm em média uma proporção de alunos ciganos de aproximadamente 24%.

**Tabela 13 - Género dos alunos**

Género	Nº de alunos	Percentagem
Masculino	50	48,1
Feminino	54	51,9
<b>Total</b>	<b>104</b>	<b>100</b>

Na população em estudo, em termos de género temos uma distribuição paritária de rapazes e raparigas.

Relativamente à distribuição etária das crianças podemos observar, que a partir dos 11 anos no 1º ciclo só existem crianças da comunidade cigana. Para além disso em cada ano de escolaridade a faixa etária correspondente na comunidade cigana é muito mais abrangente do que no caso da comunidade não cigana.

**Tabela 14 - Idade por comunidade de pertença a media de pessoas por núcleo familiar é de 5.**

Ano de escolaridade em 2009/2010	Idade em Dez.2009	comunidade não cigana	comunidade cigana	Total
1º ano	6	1		1
	7	6	3	9
	8		5	5
	<b>Total</b>	<b>7</b>	<b>8</b>	<b>15</b>
2º ano	7	7	2	9
	8	1	3	4
	9		6	6
	10		1	1
	12		1	1
	14		1	1
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>14</b>	<b>22</b>	
3º ano	7	2		2
	8	7	1	8
	9	3	2	5
	10		3	3
	13		1	1
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>19</b>	
4º ano	9	11	1	12
	11	2	3	5
	12		1	1
	13		1	1
	15		1	1
<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>7</b>	<b>20</b>	
5º ano	9	2		2
	10	11		11
	11	1	1	2
	12	2	1	3
	13		1	1
<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>3</b>	<b>19</b>	

De acordo com os dados da Direcção Regional de Educação do Alentejo (2004) e com a Carta Educativa do Concelho de Moura (2006) a taxa de aproveitamento escolar no 1º ciclo, no ano lectivo de 2002/2003 era de 84%. Neste ano lectivo comparando esta taxa nas várias escolas do concelho destacam-se os resultados da EB1 de Sobral da Adiça com 73% e da EB1 de Póvoa de São Miguel com 63%, escolas com a taxa de aproveitamento mais reduzida do concelho. Estes números são ainda mais distantes daqueles que reflectem o aproveitamento escolar na NUT II (90,7%) e a nível nacional (92,4%) no mesmo ano lectivo. Esta tendência que já se verificava em 2002/2003 manteve-se e a população constituída pelas duas escolas, aqui em estudo, obteve como taxa de aproveitamento escolar global: 51,4% (ano lectivo de 2005/2006); 72,4% (ano lectivo de 2006/2007); 69,7% (ano lectivo de 2007/2008); e 85,2% (ano lectivo de 2008/2009).

Olhando agora em pormenor para o ano lectivo de 2006/2007 a taxa de aproveitamento escolar do conjunto das escolas EB1 de Sobral da Adiça e EB1 de Póvoa de São Miguel era de 72,4%. No concelho de Moura esta taxa era de 91% no 1º ciclo, enquanto em Portugal continental e na NUT II era de 96% (GEPE – ME, 2009). A disparidade entre estes valores sugere a existência de alguma especificidade na população em estudo que se reflecte no seu sucesso escolar.

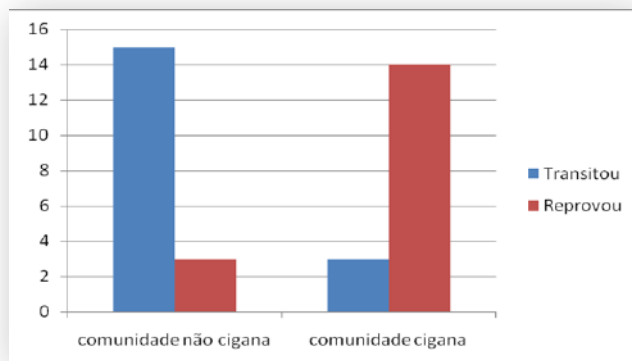
**Tabela 15 - Taxa de aproveitamento escolar por comunidade de origem.**

Ano lectivo	Comunidade de origem	Taxa de aproveitamento escolar
2005/2006	Não cigana	83.3%
	Cigana	17.6%
2006/2007	Não cigana	100%
	Cigana	40.7%
2007/2008	Não Cigana	92.7%
	Cigana	42.9%
2008/2009	Não Cigana	95.9%
	Cigana	71.8%

No que se refere aos indicadores de sucesso escolar, observam-se taxas de aproveitamento escolar com variações entre os anos lectivos e com valores muito díspares quando comparamos resultados de crianças da comunidade não cigana com os resultados de crianças oriundas das comunidades ciganas.

Contudo também é notória a evolução positiva da taxa de aproveitamento escolar das crianças da comunidade cigana nestes 4 anos lectivos. Apesar disso continua a haver uma diferença estatisticamente significativa entre crianças oriundas da comunidade não cigana e cigana no que respeita à sua taxa de aproveitamento escolar.

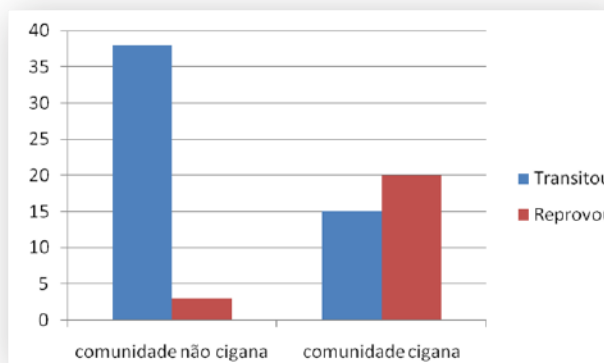
Esta diferença de resultados das crianças na EB1 em função da comunidade de origem é significativa em termos estatísticos ( $\alpha=0.01$ ) nos 4 anos lectivos em estudo (como se pode comprovar nas tabelas - anexo 2).



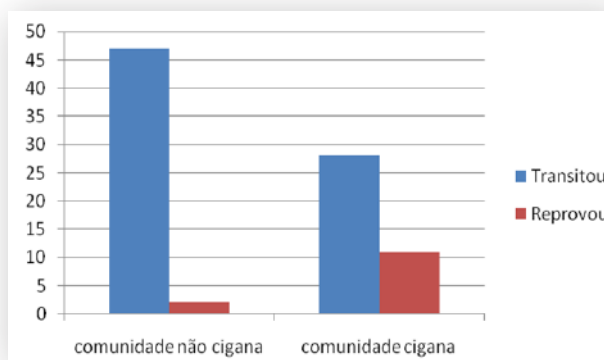
**Gráfico 9 - Sucesso escolar no ano lectivo 2005/2006 por comunidade de origem**



**Gráfico 10 - Sucesso escolar no ano lectivo 2006/2007 por comunidade de origem**



**Gráfico 11 - Sucesso escolar no ano lectivo 2007/2008 por comunidade de origem**



**Gráfico 12 - Sucesso escolar no ano lectivo 2008/2009 por comunidade de origem**

**Tabela 16 - Nível de escolaridade em que houve insucesso escolar por comunidade de origem**

**2005/2006**

Nível de escolaridade	comunidade não cigana	comunidade cigana	Total
1º ano	0	6	6
2º ano	3	6	9
3º ano	0	0	0
4º ano	0	2	2
<b>Total</b>	3	14	17

**2006/2007**

Nível de escolaridade	comunidade não cigana	comunidade cigana	Total
1º ano	0	10	10
2º ano	0	2	2
3º ano	0	2	2
4º ano	0	2	2
<b>Total</b>	0	16	16

**2007/2008**

Nível de escolaridade	comunidade não cigana	comunidade cigana	Total
1º ano	0	10	10
2º ano	0	4	4
3º ano	1	3	4
4º ano	2	3	5
<b>Total</b>	3	20	23

**2008/2009**

Nível de escolaridade	comunidade não cigana	comunidade cigana	Total
1º ano	0	5	5
2º ano	0	5	5
3º ano	2	0	2
4º ano	0	1	1
<b>Total</b>	2	11	13

Analisando as reprovações tendo em conta o nível de escolaridade em que ocorrem, saltam à vista as retenções no 1º ano de escolaridade no caso das crianças oriundas da comunidade cigana.

Para explicação desta diferença podem-se colocar várias hipóteses:

- Elevado absentismo escolar das crianças da comunidade ciganas especialmente nos primeiros anos em que estão matriculadas na escola, mas que ainda são consideradas muito “pequenas” pela sua comunidade para se afastarem da família;
- Número reduzido de crianças da comunidade cigana que frequentam o pré-escolar;
- Hábitos e rotinas da comunidade escolar mais afastadas do dia-a-dia da comunidade cigana do que da comunidade não cigana, o que dificulta a adopção das regras da Escola no caso das crianças ciganas.

Apesar disso são visíveis as evoluções das crianças das comunidades ciganas na Escola, entre as quais se pode destacar:

- Aumento do aproveitamento escolar (nos últimos 4 anos lectivos de acordo com os gráficos 9, 10, 11 e 12).
- Crescimento do número de alunos que estão matriculados e frequentam o pré-escolar (ex.: No JI de Sobral da Adiça no ano lectivo de 2007/2008 25% das crianças eram ciganas, no ano lectivo de 2008/2009 25% das crianças eram ciganas e no lectivo de 2009/2010 existem 36% de crianças ciganas; No JI da Póvoa de São Miguel no ano lectivo de 2007/2008 18% das crianças eram ciganas, no ano lectivo de 2008/2009 35% das crianças eram ciganas e no lectivo de 2009/2010 existem 42% de crianças ciganas).
- Aumento das matrículas de alunos ciganos no 2º ciclo no concelho de Moura (no ano lectivo de 2009/2010 estão matriculados no 5º

ano 32 jovens ciganos; contudo a percentagem de crianças ciganos no 1º ciclo é ainda muito superior à que se observa no 2º ciclo (1º ciclo – percentagem de crianças ciganas matriculas em relação ao total de crianças matriculadas no concelho de Moura no ano lectivo de 2009/2010 é 24%; 2º ciclo – percentagem de crianças ciganas matriculadas em relação ao total de crianças matriculadas no concelho de Moura no ano lectivo 2009/2010 é aproximadamente 11%)

- Assiduidade por parte de 75% dos alunos ciganos matriculados no 5º ano no ano lectivo 2009/2010
- Frequência do 5º ano por alunos ciganos, não só das comunidades ciganas que vivem na localidade onde se situa a escola que vão frequentar (Moura ou Amareleja), mas também de comunidades ciganas das aldeias (ex.: no ano lectivo de 2009/2010 8 crianças / jovens ciganos das aldeias frequentam o 5º ano, entre os quais está uma rapariga).
- Crescimento exponencial do número de alunos em vias de concluir o 9º ano (no ano de 2008/2009 apenas 1 jovem cigano tinha concluído o 9º ano, em 2009/2010 7 jovens estão em vias de terminar o 3º ciclo)
- Maior participação dos pais da comunidade cigana na vida escolar dos seus filhos quando são solicitados (ex.: no ano lectivo de 2009/2010 participou pelo menos 1 elemento de cada família na apresentação das professoras no 1º dia de aulas na EB1 de Sobral da Adiça e na reunião de Encarregados de Educação no início de Novembro de 2009 para solucionar problemas de indisciplina na EB1 da Póvoa de São Miguel.
- Diminuição do absentismo e abandono escolar (ex.: na EB1 de Sobral da Adiça o número de crianças que abandonaram a escola passou de 15 no ano lectivo de 2006/2007 (num universo de 61 alunos), para 11 (num universo de 56 alunos) no ano lectivo de 2007/2008 e para 6 (num universo de 51 alunos) no ano lectivo de 2008/2009).

Estas transições positivas dão alento ao trabalho para a inclusão escolar e social das crianças ciganas e permitem olhar com esperança os desafios que se colocam no futuro, contudo é urgente actuar com base num conhecimento profundo das relações entre a Escola e as comunidades ciganas.

Anexos



## Glossário

### ***Família clássica***

Conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e que têm relações de parentesco (de direito ou de facto) entre si, podendo ocupar a totalidade ou parte do alojamento. Considera-se também como família clássica qualquer pessoa independente que ocupe uma parte ou a totalidade de uma unidade de alojamento.

### ***Núcleo familiar***

Conjunto de pessoas dentro de uma família clássica, entre as quais existe um dos seguintes tipos de relação: casal com ou sem filho(s) solteiro(s), pai ou mãe com filho(s) solteiro(s), avós com neto(s) solteiro(s) e avô(ó) com neto(s) solteiro(s).

### ***Alojamento familiar clássico***

Local distinto e independente, constituído por uma divisão ou conjunto de divisões e seus anexos, num edifício de carácter permanente, ou numa parte distinta do edifício (do ponto de vista estrutural), que considerando a maneira como foi construído, reconstruído, ampliado ou transformado se destina a servir de habitação, normalmente, apenas de uma família/agregado doméstico privado. Deve ter uma entrada independente que dê acesso (quer directamente, quer através de um jardim ou um terreno) a uma via ou a uma passagem comum no interior do edifício (escada, corredor ou galeria, etc.). As divisões isoladas, manifestamente construídas, ampliadas ou transformadas para fazer parte do alojamento familiar clássico/fogo são consideradas como parte integrante do mesmo.

### ***Alojamento familiar não clássico***

Local distinto e independente, constituído por uma divisão ou conjunto de divisões e seus anexos, num edifício de carácter permanente, ou numa parte distinta do edifício (do ponto de vista estrutural), que considerando a maneira como foi construído, reconstruído, ampliado ou transformado se destina a servir de habitação, normalmente, apenas de uma família/agregado doméstico privado. Deve ter uma entrada independente que dê acesso (quer directamente, quer através de um jardim ou um terreno) a uma via ou a uma passagem comum no interior do edifício (escada, corredor ou galeria, etc.). As divisões isoladas, manifestamente construídas, ampliadas ou transformadas para fazer parte do alojamento familiar clássico/fogo são consideradas como parte integrante do mesmo.

### ***Alojamento sobrelotado***

Alojamento familiar clássico com défice de divisões em relação às pessoas que nele residem de acordo com o índice de lotação do alojamento.

### ***Índice de lotação de um alojamento***

Indicador de número de divisões a mais ou a menos em relação ao número de residentes no alojamento. Os cálculos são feitos com base nos seguintes parâmetros considerados normais: 1 Divisão - sala de estar; 1 Divisão - para casal; 1 Divisão - para outra pessoa não solteira; 1 Divisão - para pessoa solteira com mais de 18 anos; 1 Divisão - para duas pessoas solteiras do mesmo sexo com idade entre os 7 e 18 anos; 1 Divisão - para cada pessoa solteira de sexo diferente com idade entre os 7 e 18 anos; 1 Divisão - para duas pessoas com menos de 7 anos.

Tabelas de avaliação da homogeneidade das comunidades ciganas e não ciganas na variável sucesso escolar.

**Teste do Qui-Quadrado (sucesso escolar \* comunidade de pertença 05/06)**

	Value	df	Asymp. Sig. (2-sided)	Exact Sig. (2-sided)	Exact Sig. (1-sided)
Pearson Chi-Square	15,101	1	,000		
Continuity Correction	12,586	1	,000		
Likelihood Ratio	16,428	1	,000		
Fisher's Exact Test				,000	,000
Linear-by-Linear Association	14,670	1	,000		
N of Valid Cases	35				

**Teste do Qui-Quadrado (sucesso escolar \* comunidade de pertença 07/08)**

	Value	df	Asymp. Sig. (2-sided)	Exact Sig. (2-sided)	Exact Sig. (1-sided)
Pearson Chi-Square	22,211	1	,000		
Continuity Correction	19,913	1	,000		
Likelihood Ratio	23,920	1	,000		
Fisher's Exact Test				,000	,000
Linear-by-Linear Association	21,919	1	,000		
N of Valid Cases	76				

**Teste do Qui-Quadrado (sucesso escolar \* comunidade de pertença 06/07)**

	Value	df	Asymp. Sig. (2-sided)	Exact Sig. (2-sided)	Exact Sig. (1-sided)
Pearson Chi-Square	25,369	1	,000		
Continuity Correction	22,489	1	,000		
Likelihood Ratio	31,826	1	,000		
Fisher's Exact Test				,000	,000
Linear-by-Linear Association	24,931	1	,000		
N of Valid Cases	58				

**Teste do Qui-Quadrado (sucesso escolar \* comunidade de pertença 08/09)**

	Value	df	Asymp. Sig. (2-sided)	Exact Sig. (2-sided)	Exact Sig. (1-sided)
Pearson Chi-Square	10,037	1	,000		
Continuity Correction	8,213	1	,000		
Likelihood Ratio	10,587	1	,000		
Fisher's Exact Test				,000	,000
Linear-by-Linear Association	9,923	1	,000		
N of Valid Cases	88				

# Índice de Tabelas

- 15** Tabela 1 - Proporção de idosos e jovens (Sobral da Adiça)
- 16** Tabela 2 - Proporção de idosos e jovens (Póvoa de São Miguel)
- 16** Tabela 3 - Número de pessoas residentes em Sobral da Adiça por tipo de habitação
- 16** Tabela 4 - Número de pessoas residentes em Sobral da Adiça por tipo de habitação e instalações existentes nos seus alojamentos
- 16** Tabela 5 - % de alojamentos segundo as condições existentes (Sobral da Adiça)
- 17** Tabela 6 - Número de pessoas residentes na Póvoa de São Miguel por tipo de habitação
- 17** Tabela 7 - Número de pessoas residentes na Póvoa de São Miguel por tipo de habitação e instalações existentes nos seus alojamentos
- 17** Tabela 8 - % de alojamentos segundo as condições existentes (Póvoa de São Miguel)
- 17** Tabela 9 - Nº de elementos por família clássica/ alojamento (Sobral da Adiça)
- 17** Tabela 10 - Nº de elementos por família clássica/ alojamento (Póvoa de São Miguel)
- 19** Tabela 11 - Comunidade de pertença dos alunos
- 19** Tabela 12 - Proporção de alunos ciganos nas EB1 do concelho de Moura
- 19** Tabela 13 - Género dos alunos
- 20** Tabela 14 - Idade por comunidade de pertença
- 20** Tabela 15 - Taxa de aproveitamento escolar
- 22** Tabela 16 - Nível de escolaridade em que houve insucesso escolar por comunidade de origem

# Índice de Gráficos

- 14** Gráfico 1 - Distribuição da população por género (Sobral da Adiça)
- 14** Gráfico 2 - Distribuição da população por género (Póvoa de São Miguel)
- 14** Gráfico 3 - Distribuição da população por faixa etária (Sobral da Adiça)
- 14** Gráfico 4 - Distribuição da população por faixa etária (Póvoa de São Miguel)
- 14** Gráfico 5 - Pirâmide etária da comunidade cigana de Sobral da Adiça.
- 15** Gráfico 6 - Pirâmide etária da comunidade cigana da Póvoa de São Miguel
- 15** Gráfico 7 - Pirâmide etária da população portuguesa 1991 (cinzento) vs. 2001 (azul)
- 19** Gráfico 8 - Distribuição da população em estudo pelas EB1
- 21** Gráfico 9 - Sucesso escolar no ano lectivo 2005/2006 por comunidade de origem
- 21** Gráfico 10 - Sucesso escolar no ano lectivo 2006/2007 por comunidade de origem
- 21** Gráfico 11 - Sucesso escolar no ano lectivo 2007/2008 por comunidade de origem
- 21** Gráfico 12 - Sucesso escolar no ano lectivo 2008/2009 por comunidade de origem

# Fontes documentais das informações

## **Artigos, livros e outros documentos**

- BLANES Ruy (2007), "Contacto, conhecimento e conflito, dinâmicas culturais e sociais num movimento evangélico cigano na Península Ibérica", *Etnográfica*, 11 (1): 29-54.
- BLANES Ruy (2004), *A música na construção de uma identidade religiosa. O caso do movimento evangélico cigano em Portugal*, Apresentação do VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais, Coimbra, 16., 17, 18 de Setembro de 2004.
- CASA NOVA Maria José, (2008) *Família, etnicidad, trabajo y educación. Estudio etnográfico sobre los modos de vida de una comunidad gitana del norte de Portugal*.
- CASA NOVA Maria José, (2008) *Tempos e lugares dos ciganos na educação escolar pública*, CIED.
- CONSTANTINO Ferreira, (2004) *Os ciganos pentecostais, movimento vigoroso*,
- PEREIRA BASTOS, José Gabriel, (2007) *Que futuro tem Portugal para os portugueses ciganos?*, CEMME.
- SANTOS Ana Paula, (2001) *Ciganos evangélicos portugueses: a conversão ao pentecostalismo*.
- MANUEL SOARES Miguel Carlos, (2008) *Homens de respeito*, in Percursos de interculturalidade, Coordenação de Mário Ferreira Lages e Artur Teodoro de Matos, ACIDI.
- Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura, subcomissão para a igualdade de oportunidades e famílias (2008). *Relatório das audições efectuadas sobre portugueses ciganos no âmbito do Ano Europeu para o Diálogo Intercultural*.
- *Senda Gitana, Retrato Social da Comunidade no Concelho de Aveiro*, Caritas Diocesana de Aveiro
- Câmara Municipal de Moura (2008). *Plano de Desenvolvimento Social do concelho de Moura*.
- Plataforma Supra concelhia do Baixo Alentejo (2008). *Registo das reuniões do Grupo de Trabalho Minorias Etnicas* (www.pscba.pt)

- Silva, M. T. S.C. (2008). *Caracterização Sócio-económica do Distrito de Beja. Núcleo Distrital de Beja*. Rede Europeia Anti-Pobreza / Portugal.
- Pereira, A.(2008). SPSS, *Guia prático de utilização*. Lisboa: Edições Sílabo.
- Escola Superior de Educação de Beja. (2006). *Carta Educativa do concelho de Moura*.
- Samper, A. L. (2002). *La Iglesia Evangélica de Filadelfia: un acercamiento a la religiosidad de los gitanos en España*. Artigo online em <http://sincronia.cucsh.udg.mx/samperi02.htm>.
- Comissão Parlamentar de Ética, Sociedade e Cultura, subcomissão para a igualdade de oportunidades e famílias (2008). *Relatório das audições efectuadas sobre portugueses ciganos no âmbito do Ano Europeu para o Diálogo Intercultural*.

## **Filme**

- *Uma oportunidade de igualdade*, 2007, projecto Empreender Mais e Melhor (entidade promotora ADCMoura, PIC Equal)

## **Testemunhos**

- Membros das comunidades ciganas do Sobral da Adiça e da Póvoa de São Miguel.
- Pastores das igrejas do Sobral da Adiça e Moura.
- Mediador cigano da Câmara Municipal de Moura.
- Dinamizador Comunitário do projecto Encontros.



OBSERVATÓRIO  
sócio-demográfico  
das comunidades  
**ciganas**  
Junho de 2010



*financiado por*



*co-financiado por*

